PROJUDI - Processo: 0000524-03.2003.8.16.0056 - Ref. mov. 1514.1 - Assinado digitalmente por Joao Vitor Liguigli Zanick
28/05/2024: JUNTADA DE CUMPRIMENTO EFETIVADO. Arq: pre-visualização de edital

Interior

A DRA. LUCIENE OLIVEIRA VIZZOTTO ZANETTI, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE CAMBÉ/PR. COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA/PR, NA FORMA DA LEI, ETC...
FAZ SABER, a todos os interessados em geral, que tramita por este douto Juízo de Direito na 1ª Vara Cível, os autos de Falência nº 6011-02.2013.8.16.0056 das Massas Falidas GET - GLOBAL ENERGY & TELECOMMUNICATION LTDA. E ROTA INDÚSTRIA LTDA, e, considerando o r. despacho de seq. 16.629, expedimos o presente a fim de tornar público o quadro-geral de credores da falida, na classificação apresentada em seq. 16.580 que segue:
QUADRO GERAL DE CREDORES RETIFICADO

QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO
MASSA FALIDA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS MIAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 75.203.224/0001-08)
Autos nº 0000524-03.2003.8.16.0056
1ª Vara Cível da Comarca de Cambé - PR
Data da Decretação da Falência: 19/03/2004 (mov. 1.12 - fls. 92/95)
Juros de Mora até a data da decretação da falência: juros legais de 0,5% ao mês (Código Civil de 1916) e 1% ao mês (Código Civil de 2003). Índice de Correção: TJPR (Média INPC + IGP-DI) - Fator de correção para 01/08/2019: 2,36572115512267

CRÉDITO EXTRACONCURSAL

Credor	Origem	Valor do crédito	Data do crédito	Fator Correção Tabela TJPR	Valor Total do Crédito corrigido até 01/04/2024
Custas e Despesas Processuais	mov. 1403 e 1415	R$ 27.606,60	01/01/2023	1,004678	R$ 27.735,75
Paramount Lansul S/A	ANEXO 2	R$ 4.177,27	01/04/2024	1,000000	R$ 4.177,27
Kelly Cristina Bombonatto	mov. 259	R$ 111.110,82	01/04/2024	1,000000	R$ 111.110,82
VALOR TOTAL - CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS					R$ 143.023,85

CRÉDITO TRABALHISTA

Credor	Origem	Valor do crédito	Data do crédito	Fator Correção Tabela TJPR	Crédito corrigido até a data da decretação da falência	início juros de mora	% de juros (0,5% a.m.)	% de juros (1,0% a.m.)	Valor Juros de mora até a data da decretação da falência	Valor Total do Crédito até a data da decretação da falência	Valor Amortizado	Data da amortização	Valor Total do Crédito corrigido até 01/04/2024
Aparecida Elizabeti Galvan dos Santos	ANEXO 1	R$ 7.098,36	26/01/2004	2,366846	16.801,37	19/03/2004	0,00%	24,30%	R$ 1.193,46	R$ 8.568,10			R$ 28.592,79
Aparecida Vita Marques das Neves	ANEXO 25	R$ 14.952,63	26/01/2004	2,366846	35.396,76	19/03/2004	0,00%	24,30%	R$ 875,67	R$ 16.420,06			R$ 54.795,74
Claudenice Paton	ANEXO 19	R$ 756,65	01/08/2019	1,000000	756,65	01/08/2019	0,00%	24,30%	R$ -	R$ 756,65			R$ 2.525,03
PJ Empreendimentos Imobiliários LTDA	mov. 1436	R$ 10.167,21	01/11/2004	1,000000	10.167,21	01/11/2004	24,30%		R$ 1.592,86	R$ 11.760,07			R$ 39.244,79
Claudenice Carvalho Canezin	ANEXO 16	R$ 358,68	01/08/2019	1,000000	358,68	01/08/2019	0,00%		R$ -	R$ 358,68			R$ 1.196,96
Claudenice Aparecida Pinheiro da Silv	ANEXO 8	R$ 4.050,00	30/01/2004	2,366842	4.650,01	31/01/2004	24,30%		R$ 740,26	R$ 5.391,33	R$ 4.800,18	01/07/2005	R$ 5.685,44
Dircelene Custódio de Oliveira	ANEXO 4	R$ 4.700,00	29/01/2004	2,366846	4.842,35	31/01/2004	4,87%		R$ 235,98	R$ 5.076,33			R$ 16.940,32
Edvaldo Ricci	ANEXO 21	R$ 449,17	28/02/2007	1,000000	449,17	28/02/2007	0,00%		R$ -	R$ 449,17			R$ 1.498,93
Fátima Sabadine	ANEXO 5	R$ 6.000,00	29/01/2004	2,366846	6.179,58	31/01/2004	4,87%		R$ 300,74	R$ 6.480,42			R$ 21.625,95
Ines de Santa Dalto	ANEXO 6	R$ 10.000,00	28/01/2004	2,366846	10.299,30	31/01/2004	4,87%		R$ 501,24	R$ 10.800,70			R$ 36.043,24
Ivânia de Lourdes Tomeleri	ANEXO 7	R$ 20.000,00	28/01/2004	2,366846	20.598,60	31/01/2004	4,87%		R$ 1.002,48	R$ 21.601,40			R$ 72.086,49
Ivone Aparecida Magro Justino Freitas	ANEXO 8	R$ 7.500,00	29/01/2004	2,366846	7.724,48	31/01/2004	4,87%		R$ 375,98	R$ 8.100,52			R$ 27.032,43
Jocelene Trindade	0010857-69.2019.8.16.0083	R$ 5.986,10	01/08/2019	1,000000	5.986,10	01/08/2019	0,00%		R$ -	R$ 5.986,10			R$ 19.976,34
Figueiredo Pimentel													
José Carlos Custódio	ANEXO 17	R$ 1.010,72	27/05/2004	1,000000	1.010,72	27/05/2004	0,00%		R$ -	R$ 1.010,72			R$ 3.372,90
José Carlos Custódio	ANEXO 10	R$ 523,28	31/10/2007	1,000000	523,28	31/10/2007	0,00%		R$ -	R$ 523,28			R$ 1.746,25
José Carlos Trevisani	ANEXO 3	R$ 509,27	30/11/2007	1,000000	509,27	30/11/2007	0,00%		R$ -	R$ 509,27			R$ 1.699,50
Lucinéia Aparecida Moreira Gonçalves	ANEXO 9	R$ 8.179,15	12/2005	1,000000	8.179,15	01/07/2005	24,30%		R$ 441,67	R$ 8.620,82			R$ 28.768,74
Marcia Cristina Stabelini de Carvalho	ANEXO 10	R$ 30.015,51	01/2004	1,000000	30.015,51	01/06/2004	9,33%		R$ 2.801,45	R$ 32.816,96			R$ 109.514,17
Maria Aparecida Cazarotto Batilani	ANEXO 12	R$ 6.000,00	29/01/2004	2,366846	6.179,58	31/01/2004	4,87%		R$ 300,74	R$ 6.480,42			R$ 21.625,95
Maria Cristina Tomeleri	ANEXO 13	R$ 5.500,00	29/01/2004	2,366846	5.664,23	31/01/2004	4,87%		R$ 275,68	R$ 5.940,38			R$ 19.823,78
Maria de Lourdes Santos Flausino	ANEXO 14	R$ 5.500,00	29/01/2004	2,366846	5.664,23	31/01/2004	4,87%		R$ 275,68	R$ 5.940,38			R$ 19.823,78
Maria do Rosário Miranda Pagliarini	ANEXO 15	R$ 5.500,00	29/01/2004	2,366846	5.664,23	31/01/2004	4,87%		R$ 275,68	R$ 5.940,38			R$ 19.823,78
Maria Eliza Sabadine	0002854-04.2019.8.16.0083	R$ 7.478,19	01/08/2019	1,000000	7.478,19	01/08/2019	0,00%		R$ -	R$ 7.478,19			R$ 25.956,76
Maria Inês de Freitas dos Santos	ANEXO 16	R$ 5.380,26	29/01/2004	2,366846	5.541,23	31/01/2004	4,87%		R$ 269,70	R$ 5.811,48			R$ 19.393,61
Maria Irene de Mello	ANEXO 26	R$ 9.024,00	01/01/2004	2,366842	10.363,67	01/07/2004	24,30%		R$ 1.637,46	R$ 12.001,13			R$ 40.049,22
Maria Regina do Amaral Alves da Fons	ANEXO 17	R$ 19.000,00	01/04/2004	1,000000	19.002,97	01/04/2004	0,97%		R$ 183,66	R$ 19.186,23			R$ 64.026,78
Maria Regina Storti da Silva	ANEXO 18	R$ 7.750,00	29/01/2004	2,366846	7.982,38	31/01/2004	4,87%		R$ 388,46	R$ 8.370,54			R$ 27.933,51
Meire Castilho	ANEXO 19	R$ 27.000,00	01/08/2019	1,000000	27.000,00	01/08/2019	24,30%		R$ 4.240,36	R$ 31.304,29			R$ 104.466,22
Natal Crosariol	ANEXO 20	R$ 4.000,00	01/08/2019	1,000000	4.000,00	01/08/2019	0,00%		R$ -	R$ 4.000,00			R$ 13.348,48
Nelson Aparecido Barizon	ANEXO 24	R$ 857,25	01/05/2019	1,000000	857,25	01/05/2019	0,00%		R$ -	R$ 857,25			R$ 2.860,75
Nilva Justino de Freitas	0000581-15.2020.8.16.0083	R$ 3.500,00	28/07/2004	1,000000	3.500,00	28/07/2004	0,00%		R$ -	R$ 3.500,00			R$ 11.679,92
Roseli de Fatima Barbieri	ANEXO 21	R$ 10.399,40	01/11/2004	1,087611	11.602,24	01/07/2004	24,30%		R$ 1.979,43	R$ 13.580,68			R$ 45.320,37
Roseli Madalena Bidoia de Oliveira	ANEXO 22	R$ 9.398,54	01/11/2004	1,000000	9.398,54	01/11/2004	0,00%		R$ -	R$ 9.398,54			R$ 31.364,07
Rosineia Aparecida Garozi da Silva	ANEXO 23	R$ 5.881,25	01/2004	2,366846	6.057,28	01/07/2004	4,87%		R$ 294,66	R$ 6.352,44			R$ 21.198,87
Sonia Regina Maçolla Oliveira	ANEXO 24	R$ 87.405,19	01/08/2019	1,000000	87.405,19	01/08/2019	0,00%		R$ -	R$ 87.405,19			R$ 291.681,71
UNIÃO (FGTS)	ACGPR 2013	R$ 4.798,97	01/03/2004	1,000000	4.798,97	01/03/2004	0,00%		R$ -	R$ 4.798,97			R$ 16.014,74
UNIÃO (FGTS)	ACGPR 2012	R$ 25.890,46	01/05/2004	1,000000	25.890,46	01/05/2004	0,00%		R$ -	R$ 25.890,46			R$ 86.399,60
UNIÃO (FGTS)	ACGPR 2013	R$ 6.768,46	01/03/2004	1,000000	6.768,46	01/03/2004	0,00%		R$ -	R$ 6.768,46			R$ 22.587,17

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ82Y ZG4VT GFNP7 ZDXQB

PROJUDI - Processo: 0000524-03.2003.8.16.0056 - Ref. mov. 1514.1 - Assinado digitalmente por Joao Vitor Liguigli Zanick
28/05/2024: JUNTADA DE CUMPRIMENTO EFETIVADO. Arq: pre-visualização de edital

| | | |

PROJUDI - Processo: 0000524-03.2003.8.16.0056 - Ref. mov. 1514.1 - Assinado digitalmente por Joao Vitor Liguigli Zanick
28/05/2024: JUNTADA DE CUMPRIMENTO EFETIVADO. Arq: pre-visualização de edital

| | | |

PROJUDI - Processo: 0000524-03.2003.8.16.0056 - Ref. mov. 1514.1 - Assinado digitalmente por Joao Vitor Liguigli Zanick
28/05/2024: JUNTADA DE CUMPRIMENTO EFETIVADO. Arq: pre-visualização de edital

Imprensa Oficial do Estado do Paraná	R$ 375,45	R$ 375,45	R$ -	R$ 375,45	R$	1.252,92
Paramount Lansul S/A - fls. 03/04	R$ 1.780,[illegible]	R$ 2.261,[illegible]	R$ 480,66	R$ 2.742,60	R$	9.152,38
Paramount Lansul S/A - fls. 03/04	R$ 2.030,[illegible]	R$ 2.578,[illegible]	R$ 547,14	R$ 3.125,97	R$	10.431,74
Paramount Lansul S/A - fls. 03/04	R$ 1.815,[illegible]	R$ 2.305,[illegible]	R$ 487,63	R$ 2.793,19	R$	9.321,21
Paramount Lansul S/A - fls. 03/04	R$ 1.815,[illegible]	R$ 2.282,[illegible]	R$ 477,50	R$ 2.760,39	R$	9.211,76
Paramount Lansul S/A - fls. 03/04	R$ 505,02	R$ 641,42	R$ 135,45	R$ 776,86	R$	2.592,49
Paramount Lansul S/A - fls. 03/04	R$ 5.008,[illegible]	R$ 6.295,[illegible]	R$ 1.314,81	R$ 7.610,79	R$	25.398,14
Paramount Lansul S/A - fls. 03/04	R$ 5.009,[illegible]	R$ 6.297,[illegible]	R$ 1.300,52	R$ 7.598,42	R$	25.356,86
Paramount Lansul S/A - fls. 03/04	R$ 5.628,[illegible]	R$ 7.076,[illegible]	R$ 1.476,60	R$ 8.552,93	R$	28.542,16
Paramount Lansul S/A - fls. 03/04	R$ 1.383,[illegible]	R$ 1.731,[illegible]	R$ 351,78	R$ 2.083,28	R$	6.952,15
Paramount Lansul S/A - fls. 03/04	R$ 6.584,[illegible]	R$ 8.278,[illegible]	R$ 1.699,79	R$ 9.977,99	R$	33.297,78
Paramount Lansul S/A - fls. 03/04	R$ 6.584,[illegible]	R$ 8.240,[illegible]	R$ 1.674,15	R$ 9.914,45	R$	33.085,73
Paramount Lansul S/A - fls. 03/04	R$ 6.586,[illegible]	R$ 8.242,[illegible]	R$ 1.655,43	R$ 9.898,22	R$	33.031,54
Paramount Lansul S/A - fls. 03/04	R$ 4.333,[illegible]	R$ 5.447,[illegible]	R$ 1.117,64	R$ 6.565,10	R$	21.908,55
Paramount Lansul S/A - fls. 03/04	R$ 2.151,[illegible]	R$ 2.641,[illegible]	R$ 482,03	R$ 3.123,31	R$	10.422,88
Paramount Lansul S/A	R$ 51.218,81	R$ 64.322,39	R$ 13.200,13	R$ 77.523,52	R$	258.705,37
VALOR TOTAL - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R$ 51.594,26	R$ 64.697,84	R$ 13.203,13	R$ 77.898,97	R$	259.958,29

VALOR TOTAL DO PASSIVO R$ 2.700.570,01

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente quadro, na forma e sob as penas da Lei.

LUCIENE OLIVEIRA VIZZOTTO ZANETTI
Juíza de Direito - Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ82Y ZG4VT GFNP7 ZDXQB